



Conselho Municipal de Direitos da Mulher

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

De 15 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Calendário
Reuniões Ordinárias do Ano de 2022.

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária, realizada no dia 14 de Fevereiro de 2022, conforme registro em Ata de nº 01, fundamentado na Lei Municipal 2.328 de 11 de março de 2015 no uso de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMDM para o ano de 2022, ficando determinado que as mesmas ocorram sempre nas segundas segundas-feiras úteis de cada mês, às 14 horas na modalidade híbrida e, quando necessário, na modalidade presencial, com local a ser definido.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 15 de Fevereiro de 2022.

Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro
Presidente CMDM

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 01/2022

De 15 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Reuniões Ordinárias do Ano de 2022.

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária, realizada no dia 14 de Fevereiro de 2022, conforme registro em Ata de nº 01, fundamentado na Lei Municipal 2.328 de 11 de março de 2015 no uso de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMDM para o ano de 2022, ficando determinado que as mesmas ocorram sempre nas segundas segundas-feiras úteis de cada mês, às 14 horas na modalidade híbrida e, quando necessário, na modalidade presencial, com local a ser definido.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 15 de Fevereiro de 2022.

ANA CAROLINA NEGRÃO LEITE RIBEIRO
Presidente CMDM

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:32795357

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/04/2022. Edição 3246

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>